



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 255/2021/PS-GSE

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda nº 4 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 17.12.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219328844200>



* CD 219328844200 *
ExEdit